



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.073, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL para atender as exigências constantes no Edital n.º 190/2023, Processo n.º 3785/2023, Pregão Eletrônico n.º 127/2023, que dispõe sobre contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso temporário de sistema integrado de gerenciamento dos serviços de fiscalização de posturas municipais e de perfis cadastrais.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para constituírem COMISSÃO ESPECIAL para atender as exigências constantes no Edital n.º 190/2023, Processo n.º 3785/2023, Pregão Eletrônico n.º 127/2023, que dispõe sobre contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso temporário de sistema integrado de gerenciamento dos serviços de fiscalização de posturas municipais e de perfis cadastrais, os seguintes servidores:

- I. **TEOTÔNIO GOMES DE LIMA MARTINS**, inscrito no C.P.F n.º 785.851.397-49, Diretor de Informática;
- II. **DAYANE TIRABASSI**, inscrito no C.P.F. n.º 392.587.498-47, Diretora de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- III. **VAGNER FREGONEZE**, inscrito no C.P.F. n.º 330.166.458-07, Encarregado de Obras;
- IV. **ADILSON RAMOS MORAIS**, inscrito no C.P.F. n.º 122.691.508-64, Fiscal de Obras e Posturas;
- V. **KATIA DE ALMEIDA GUTE**, inscrito no C.P.F. n.º 304.118.198-36, Enfermeira da Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL